



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano VIII • Nº 1.456 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 2.651/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e em conformidade com o art. 85, da Lei Municipal nº. 006/2000

**CONSIDERANDO** o Requerimento da servidora;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. CONCEDER** Licença para **Tratar de Interesses Particulares**, pelo prazo de 36(trinta e seis) meses consecutivos a servidora **Iara Pinto Corrêa**, enfermeira, matrícula funcional nº 1826.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 12 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.



## DIÁRIO OFICIAL

**MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RIAVAN SANTANA BARBOSA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**OBEDE ALVES DE OLIVEIRA**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 001/2022

A Prefeitura Municipal de Guarai – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas, foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO.

Contrato: Nº 001/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Guarai – TO

Contratado: V M Locações e Serviços de Transportes EIRELI - CNPJ/MF sob o nº 21.445.159/0001- 90

Modalidade: Tomada de Preço nº 007/2021

Objeto: Aditivo de Supressão ao Contrato nº 001/2022, referente a Construção de Ponte Rio Tranqueira, valor decrescido em virtude a mudança na fundação utilizada na construção da ponte respeitando a atualização da Norma Regulamentadora nº 18 (NR 18).

Valor decrescido: R\$ 5.557,33 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos)

Data da Assinatura: 20/09/2022

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes, Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Vinícius Marcelino Moreira – CONTRATADA.

Guarai/TO, 21 de setembro de 2022

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita de Guarai

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

O Superintendente de Licitações da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, designado pela Portaria nº 2.084/2021, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2022**, com a alteração de Cláusulas no Termo de Referência relativamente ao total de veículos a serem segurados.

Considerando as alterações, comunicamos que a **SESSÃO PÚBLICA** com data de abertura prevista para o dia 29/09/2022, ocorrerá no dia **04 de outubro de 2022, as 08h00min**.

Demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Guarai/TO, 20 de setembro de 2022.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/2022

PROCESSO: 667/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí –TO

CONTRATADO: **CRISTIANE DIAS DA SILVA SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.315.029/0001-13.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e insumos em geral, para atender aos pacientes do Município de acordo com receituário médico.

**Motivo de alteração:** visa atender a quinta alteração contratual da Empresa e Responsável da mesma sendo: instrumento de inscrição do empresário por transformação em sociedade empresaria limitada unipessoal **CRISTIANE DIAS DA SILVA SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.315.029/0001-13, com sede na Avenida Bernardo n.º 2394, Guaraí – TO, neste ato representada por **Cristiane Dias da Silva Sousa**, brasileira, portadora do Registro Geral n.º 6.569.828 SSP/MG e CPF/MF n.º 906.873.996-20, Ficando alterada a natureza Jurídica de empresário individual em Sociedade Limitada Unipessoal sob o nome empresarial de **LAMMONYÊ ALCANTARA ALVES BARROS LTDA**, representado por **Lammonyê Alcantara Alves Barros**, portador da Carteira de Identidade n.º 450.835 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o n.º 023.878.021-01, residente e domiciliado NA Avenida Monsenhor Lincoln, n.º 1030, setor sul, Colmeia TO.

Guaraí, 21 de setembro de 2022

**Wellington de Sousa Silva**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí

## TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 133/2022

PROCESSO: 1572/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí –TO

CONTRATADO: **CRISTIANE DIAS DA SILVA SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.315.029/0001-13.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e insumos em geral, para atender aos pacientes com comorbidades e doenças crônicas, de acordo com receituário médico.

**Motivo de alteração:** visa atender a quinta alteração contratual da Empresa e Responsável da mesma sendo: instrumento de inscrição do empresário por transformação em sociedade empresaria limitada unipessoal **CRISTIANE DIAS DA SILVA SOUSA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.315.029/0001-13, com sede na Avenida Bernardo n.º 2394, Guaraí – TO, neste ato representada por **Cristiane Dias da Silva Sousa**, brasileira, portadora do Registro Geral n.º 6.569.828 SSP/MG e CPF/MF n.º 906.873.996-20, Ficando alterada a natureza Jurídica de empresário individual em Sociedade Limitada Unipessoal sob o nome empresarial de **LAMMONYÊ ALCANTARA ALVES BARROS LTDA**, representado por **Lammonyê Alcantara Alves Barros**, portador da Carteira de Identidade n.º 450.835 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o n.º 023.878.021-01, residente e domiciliado NA Avenida Monsenhor Lincoln, n.º 1030, setor sul, Colmeia TO.

Guaraí, 21 de setembro de 2022

**Wellington de Sousa Silva**  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 873/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta diária a servidora municipal **Gessimara Silva Cruz**, Técnica de Enfermagem, matrícula funcional n.º 1529, para participar da capacitação no sistema gerenciador do ambiente laboratorial – gal na cidade de PALMAS-TO, no dia 18 de setembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos quatorze dias do mês de setembro de 2022.

Wellington de Sousa Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAI – TO

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 874/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional n.º 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 19 de setembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2022.

Wellington de Sousa Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAI – TO

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 875/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional n.º 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 16 de setembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2022.

Wellington de Sousa Silva  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAI – TO

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 876/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,**  
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional n.º 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 19 de setembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).



**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 877/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 5459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA- TO no dia 15 de setembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 878/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 5459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS- TO no dia 16 de setembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 879/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Elivan Junior Rodrigues Guimarães**, motorista matrícula funcional nº 5459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA - TO no dia 19 de setembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 880/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 14 setembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 881/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 16 setembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARÁI – TO



**PORTARIA DE VIAGEM Nº 882/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **André Oliveira de Sousa**, motorista, matrícula funcional nº 6459, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 17 de setembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 883/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista matrícula funcional nº 1592, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 16 de setembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 884/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista matrícula funcional nº 1592, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 17 de setembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 885/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Edivan Valporto Guida**, motorista matrícula funcional nº 1592, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO no dia 18 de setembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 886/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 19 setembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 887/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,** Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, Gerente de Transporte e Frotas, matrícula funcional nº 287, a fim de levar veículo da Secretaria de Saúde para revisão propagada e conduzir o Secretário de Saúde para participar da Reunião Ordinária do COSEMS e da CIB na cidade de PALMAS-TO, no dia 21 de setembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).



**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 888/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** o pagamento desta Diária a Servidora Municipal **Maria José Neres da Silva**, Técnica de Planejamento, matrícula funcional nº 1153, para participar da Reunião Ordinária do COSEMS e da CIB na cidade de PALMAS- TO, no dia 22 de setembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 889/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Wellington de Sousa Silva**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 5734, visita ao Ministério da Saúde para tratar assuntos pertinentes a Secretaria Municipal de Saúde no dia 21/09 e para participar da Reunião Ordinária do COSEMS e da CIB na cidade de PALMAS- TO, no dia 22 de setembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente 1½ diária, no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 891/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **João Batista Silva**, Gerente de Transporte e Frotas, matrícula funcional nº 287, a fim de levar veículo da Secretaria de Saúde para revisão propagada na cidade de PALMAS- TO, no dia 15 de setembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 892/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noletto**, motorista, matrícula funcional nº 5402, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO no dia 20 de setembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAI – TO

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 893/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

**“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – AUTORIZAR** o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Fernando França da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 3918, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 20 setembro de 2022, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

**Art. 2º – DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº 2.304/2021  
SEMUSA – GUARAI – TO



PROCESSO: 2979/2021 (Pregão Presencial Eletrônico nº 037/2021) – Ata de Registro de Preços nº 159/2021 e Ata de registro de preços nº 127/2021

ORIGEM: GUARAÍ - Prefeitura Municipal.

INTERESSADO(S): AS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

ASSUNTO: Descumprimento contratual.

#### DECISÃO:

Compulsando os autos, verificamos que a empresa **AS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, sagrou-se vencedora em certame público, cujo edital encontra-se acostado às fls. 492/526, sendo signatária da Ata de Registro de Preços nº 127/21 e da Ata de registro de preços nº 159/2021, assinadas respectivamente em 07 de outubro de 2021, e 05 de Novembro de 2021, com a finalidade específica para fornecimento de medicamentos, para atender as demandas da Atenção Básica do Fundo Municipal, registrados na ANVISA em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí – TO.

O Fundo Municipal de Saúde notificou a empresa acima mencionada para a entrega dos itens e cumprimento contratual, o que não foi atendido.

#### É o relatório.

O edital da licitação, que se faz lei entre as partes, prevê, em seu Item 18, sanções pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, em conformidade com o art. 87 da Lei nº 8.666/93.

A infração imputada à contratada, se dá em virtude de não ter realizado a devida entrega dos itens registrados na Ata de Registro de Preço nº 127/21 e na Ata de registro de preços nº 159/21.

Apesar da notificação realizada pela Administração, nada fora alegado pela empresa quanto a não entrega dos itens.

O Fundo Municipal de Saúde deu oportunidade para a empresa corrigir seu erro, através do envio de notificações com respectivo aviso de recebimento, sendo que, no entanto, esta não correspondeu positivamente.

Sendo assim, deve a empresa contratada sofrer as sanções previstas em edital, tendo em vista a inexecução parcial do objeto, levando ainda em consideração a natureza do objeto contratado, sendo estes medicamentos para a Atenção Básica.

Coaduno com o entendimento, segundo o qual o art. 87, da lei nº 8.666/93, somente pode ser interpretado com base na razoabilidade, adotando, entre outros critérios, a própria gravidade do descumprimento da ata, a noção de adimplemento substancial, e a proporcionalidade.

Nesse passo, o caso não comporta somente aplicação de simples advertência ou penalidade pecuniária, de forma que, considerando a gravidade da infração, é mais apropriada a sanção consistente na declaração de inidoneidade ou na suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar, sendo que, no meu entender, esta última aquela que atende aos postulados da razoabilidade e da proporcionalidade.

É de até 2 (dois) anos a pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar Administração municipal, pelo que, a meu juízo, tendo em vista a necessidade dos itens registrados e inexecutados, 02 (dois) anos de punição é razoável e proporcional à conduta praticada pela empresa contratada.

Ante o exposto, resolvo aplicar à empresa **AS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.584.023/0001-09, a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE GUARAÍ, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, inc. III, da Lei nº 8.666/93, devido a inexecução das Atas de Registro de Preços nº 127/2021 e 159/2021, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 037/2021.

Os preços registrados com a empresa serão cancelados, de acordo com o inciso III do Art. 16 do Decreto Municipal 506/2010 e inciso IV do Art. 20 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Para fins de cumprimento ao contraditório e ampla defesa, notifique e dê ciência à empresa para, querendo, realize defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Publique-se portaria, veiculando a sanção administrativa aplicada.

Guaraí/TO, 15 de Setembro de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 890/22 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE SANÇÃO ADMINISTRATIVA À EMPRESA AS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CONSIDERANDO** que a empresa sagrou-se vencedora de certame licitatório Pregão Eletrônico nº 037/2021, sendo seus preços registrados na Ata de Registro de Preço nº 159/2021, e na Ata nº 127/2021, o qual tinha como objeto o fornecimento de Medicamentos, para atender as demandas da Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde, registrados na ANVISA em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí - TO;

**CONSIDERANDO** que a empresa não entregou os itens solicitados na Ordem de fornecimento nem se deu ao trabalho de responder as notificações, ficando a Administração Pública a mercê da falta de medicamentos para a população, descumprindo assim com as normas editalícias;

**CONSIDERANDO** as sanções administrativas previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 037/2021;

**CONSIDERANDO** que houve respeito aos princípios da proporcionalidade, razoabilidade, contraditório e ampla defesa;

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o disposto no art. 87, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93;

#### R E S O L V E

Art. 1º. Aplicar à empresa **AS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.584.023/0001-09, a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Guaraí/TO, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, inc. III, da Lei nº 8.666/93, devido à inexecução das Atas de Registro de Preço nº 159/2021 e nº 127/2021, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 037/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, ao vigésimo dia do mês de setembro do ano de 2022.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2021 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2021

**Origem:** Pregão Eletrônico nº 037/2021

**Contratada:** AS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (CNPJ/MF Nº 37.584.023/0001-09)

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ – TO

**Data da rescisão:** 20 de setembro de 2022

O Fundo Municipal de Saúde, ora contratante, decide rescindir, de forma unilateral, a Ata de Registro de Preço nº 159/2021, e Ata de Registro de Preços nº 127/2021, assinadas, respectivamente em 07 de novembro de 2021 e 05 de Novembro de 2021, visando a contratação de empresa para fornecimento de Medicamentos, para atender as demandas da Atenção Básica do Fundo Municipal de Saúde, registrados na ANVISA em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraí - TO.

**Fundamento Legal:** O presente Termo de Rescisão Unilateral tem por fundamento legal o Art. 77, bem como o Art. 79, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

**Wellington de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

